



# Protecção dos Direitos de Propriedade Industrial

## «Sistema tem de ser melhorado»

“A Relevância da Protecção dos Direitos de Propriedade Industrial no Sector Farmacêutico” deu o mote a uma conferência organizada pela direcção da APIFARMA e pela Sociedade de Advogados Vieira de Almeida & Associados. O cerne do debate manteve-se em torno da questão das patentes e os efeitos negativos que a sua violação pode ter no investimento em I&D por parte da Indústria Farmacêutica (IF). E como Portugal não se sai nada bem na foto europeia no que respeita ao quadro penal e à celeridade judicial sobre esta matéria, a emergência na criação de mecanismos mais eficazes impôs-se.

Como referiu o Secretário de Estado adjunto da Indústria e Inovação, António de Castro Guerra, na sua intervenção, a IF localizada em Portugal «nasceu e desenvolveu-se em economia fechada», mas a entrada na UE fez com que esta sofresse um «ajustamento estrutural», que a levou a uma «economia aberta». Daí que tenha destacado uma citação de Luís Portela ao semanário “Expresso”, em que o presidente do Health Cluster Portugal afirmava que o nosso país já está a exportar mais produtos e conhecimento na área da saúde do que vinho do Porto, frisando ainda a importância do Projecto Pharma Portugal, uma iniciativa que, no entender de Castro Guerra, deve perdurar, «para continuar a tirar partido do potencial instalado nas nossas empresas farmacêuticas e de muitas instituições da sua envolvente».

Contudo, apesar do cenário que mostra uma indústria em franco desenvolvimento, há que contar com algumas ameaças, nomeadamente à Propriedade Industrial. Assim, entende o secretário de Estado que os avultados investimentos da IF na investigação, desenvolvimento e disponibilização de novos medicamentos «têm de ser compensados através da concessão de direitos exclusivos de exploração desses produtos (patentes de invenção)», embora assuma que esta «não é incompatível com a difusão dos medicamentos genéricos».

Mas como defender os direitos das patentes que, como afirmou Anna Brodowsky, da Federação Europeia da Indústria Farmacêutica (EFPIA), «constituem um incentivo imprescindível à inovação e ao investimento em R&D»?

### «Indemnização é insuficiente»

A juíza Maria José Costeiro entende que, antes de mais, é importante «ter um bom conhecimento sobre as



A juíza Maria José Costeiro considera que, «se tivermos sorte, em 2011 teremos o primeiro Tribunal de Propriedade Intelectual»

questões legais». Até porque, pela sua experiência, «saber o que pode ser perguntado é essencial para que o julgamento corra bem». Contudo, assume ter consciência de que «muitos querem é uma decisão, para que depois se possa recorrer aos tribunais», em que, segundo contou, a falta de recursos humanos tem sido um entrave à resolução célere deste tipo de processos. Situação que tem contribuído para o atraso do nosso país nesta matéria, até porque,

como afirma a juíza, «se tivermos sorte, em 2011 teremos o primeiro Tribunal de Propriedade Intelectual». Também o advogado António de Magalhães Cardoso entende que é «muito difícil fazer valer os direitos em tempo útil». O advogado explicou alguns dos procedimentos legais adoptados nesta matéria, mas concluiu que, depois de violada a patente é impossível reconstituir a situação existente antes dessa violação, até porque o lesado perde

período de tempo de exclusividade, já que «o período de patente não é extensível». Daí que o especialista em direito comercial acredite que a indemnização como remédio «é insuficiente», defendendo uma protecção preventiva que permita, em tempo útil, evitar a introdução no mercado de medicamentos que violem uma patente.

### Atraso nacional

Dada a situação dos tribunais portugueses, que leva a um atraso no desenvolvimento de medidas de protecção efectiva das patentes e no cumprimento dos prazos de adopção de providências cautelares judiciais, foi considerado imperioso que existam mecanismos judiciais de tutela preventiva, que assegurem, em tempo oportuno, que os direitos de exclusivo não são violados enquanto a patente se mantiver em vigor. Isto porque a situação actual leva a que uma decisão de providência cautelar demore mais de 12 meses a ser tomada, contra o prazo de uma semana em cerca de dez países, apontado por Anna Brodowsky, da EFPIA.

Outra das particularidades do caso nacional prende-se com o facto de o INFARMED e a DGAE não terem o dever de proceder «oficiosamente à verificação de eventual existência de patentes antes da concessão de Autorização de

	Nº Pedidos sector farmacêutico	Total Invenções	% Ped. Farm.	Tx. Cresc. Anual (Sector Farm.)	Tx. Cresc. Anual (Invenções)
2005	11	268	4,1%	22,2%	14,0%
2006	15	318	4,7%	36,4%	18,7%
2007	21	367	5,7%	40,0%	15,4%
2008	10	514	1,9%	-52,4%	40,1%

Quadro 1 – Pedidos de Invenções Sector Farmacêutico



António de Magalhães Cardoso acredita que a indemnização, como remédio para a violação de patente, «é insuficiente»

Introdução no Mercado (AIM) e de Preço de Venda ao Público (PVP)». Contudo, como frisou o advogado Paulo Pinheiro, o levantamento de barreiras administrativas à aprovação e à comercialização de um medicamento deve ser suspenso até decisão judicial, sempre que o titular de uma patente demonstre perante as entidades responsáveis pela concessão de AIM e PVP que tais actos se dirigem ao licenciamento administrativo de uma actividade comercial violadora de uma patente em vigor.

**«Plateia muito heterogénea»**

No final do evento, Rui Santos Ivo, director-executivo da APIFARMA, fez um balanço «extremamente positivo» do evento à MARKETING FARMACÊUTICO, e salientou a «plateia

muito heterogénea» que lotou a Sala Fernando Pessoa, no Centro Cultural de Belém, no passado dia 25 de Abril. Do evento, que se inclui nas cerimónias comemorativas dos 70 anos da criação da APIFARMA, ressaltaram duas grandes conclusões. Sem descartar a ideia de que pudesse vir a resultar do evento «um contributo valioso», não só em relação ao Governo, mas também às diferentes entidades envolvidas na cadeia do medicamento, o responsável apontou como principais ideias a retirar do debate o facto de as patentes serem «extremamente importantes em termos de apoio à inovação, conferindo assim benefícios para a Saúde ao trazer novos medicamentos. Mas temos um sistema que tem lacunas na sua protecção e que tem de ser melhorado». MF



Outros momentos da conferência

**Sector em crescimento**

Na sua intervenção, o presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, António Campinos, abordou a Agenda de Lisboa e a Propriedade Intelectual, em que a Inovação assume particular relevância.

Indo ao encontro do objectivo do Eixo 3 da estratégia nacional, dedicado a esta temática e que passa por «imprimir um novo impulso à inovação», triplicar o número de patentes registadas e atingindo os 50 pedidos de marca comunitária por milhão de habitante, o orador destacou que, no

que respeita aos direitos de incidência tecnológica, «foram apresentados, durante o ano de 2008, 515 pedidos, o que corresponde a um crescimento de cerca de 40% face ao ano anterior». Além disso, entre os anos 2004 e 2008, registou-se um significativo aumento do número de pedidos de Invenções (119%), em que o sector farmacêutico tem vindo a manter a liderança. Para melhor se perceber esta realidade, pode ser analisada, no quadro 1, a evolução do número de pedidos de invenções no Sector Farmacêutico, nos últimos quatro anos.